



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 132/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 063/17, de
15/03/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

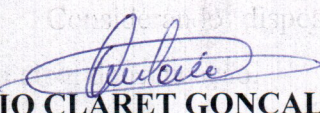
RESOLVE:

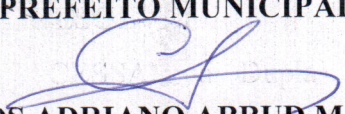
CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos a 16/02/2017:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Maria Nelma Rimes Hottz	Professor I	10/6328 SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal + BJ
PUBLICADO
Ed. 827
29/03/17
Weste
Mat. 491/6699